Resolução nº 013/86

"Concede Título de Cidadã Honorária de Lauras à Sra. Marília Amaral Lunkes."

A Câmara Municipal de Lauras, usando das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Geraldo Mesquita Alves, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos Arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Lauras, a Sra. Marília Amaral Lunkes.

Art. 2º - A outorga solene do Título, será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lauras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lauras, entrará em vigor, no dia 02 de setembro de 1986, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49. do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em: 02/09/86